



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO - CONTRATO Nº 003/2019



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

DO CONTRATO Nº. 003/2019-PMP:

Referente a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pracuúba.

PROCESSO Nº. 06.02.2019.01 - PMP.

A Prefeita do Município de Pracuúba, Sra. Belize Conceição Costa Ramos, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do Contrato do Anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Considerando que o Contrato continua vantajoso para a Administração;

Considerando que os tramites para assinatura contratual foram iniciados em tempo hábil;

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios é necessária para o cumprimento das finalidades precípuas desta Prefeitura;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DA PREFEITA

Considerando ainda, que não foi publicado em tempo hábil;

Fica convalidado o Contrato N° 003/2018, referente a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes a Prefeitura de Pracuúba, cujo extrato consta do Anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei n° 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n° 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Pracuúba-AP 25 de junho de 2019.

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2019-PMP

INSTRUMENTO: Contrato 003/2019. ATA de Registro de Preços N° 004/2018-PMA. **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pracuúba; Secretarias Municipais de Pracuúba. **CONTRATADA:** J. DE M. GADELHA-EPP. **OBJETO:** o presente termo tem como objeto a publicação do Contrato firmado entre as partes, em 01/03/2019, o qual trata de: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigência do contrato, a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2019. **ASSINAM:** Sra. Belize Conceição Costa Ramos - Prefeita Municipal de Pracuúba (Contratante) e J. DE M. GADELHA – EPP (Contratada).